

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 12927 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Contratação de Empresa Especializada para Execução de Abrigo de Gás GLP

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada para execução de abrigo de Gás GLP na Central Técnica. 1. ESCOPO • Execução de abrigo de gás GLP conforme as seguintes especificações: • Verificação de todas as especificidades do local. • Entrega da documentação (ITEM 4) • Execução do abrigo conforme o projeto em anexo: CT_BENF_EP_abrigo gás_R01. • Testes de estanqueidade e verificação de funcionamento. • Atendimento às normas técnicas aplicáveis NBR 13523 - Central de gás liquefeito de petróleo, NBR 15526 - Instalação interna de gás combustível e demais legislações aplicáveis e instruções do Corpo de Bombeiros. 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços: Central Técnica Chico Giacchieri - Rua Paschoal Ranieri, 75. Canindé – São Paulo, SP. Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial. 3. CONDIÇÕES GERAIS A. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários). B. A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.

- C. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento da documentação exigida pela Segurança de Saúde e Trabalho do Theatro Municipal e também pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante os serviços.
- D. Um responsável técnico deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços.
- E. A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DOS SERVIÇOS

I. A CONTRATADA deverá entregar a seguinte documentação:

- A. ART de execução dos serviços.
- B. NR 7 - PCMSO.
- C. PGR.
- D. Cópia do RG e CPF. (Dos colaboradores que executarão o trabalho)
- E. Ordem de Serviço (OS).
- F. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (dos colaboradores que executarão o trabalho).
- G. Ficha de Registro ou Contrato de trabalho (dos colaboradores que executarão o trabalho).
- H. Ficha de EPI dos equipamentos de proteção individual.

5. A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e

telefone

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá

acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

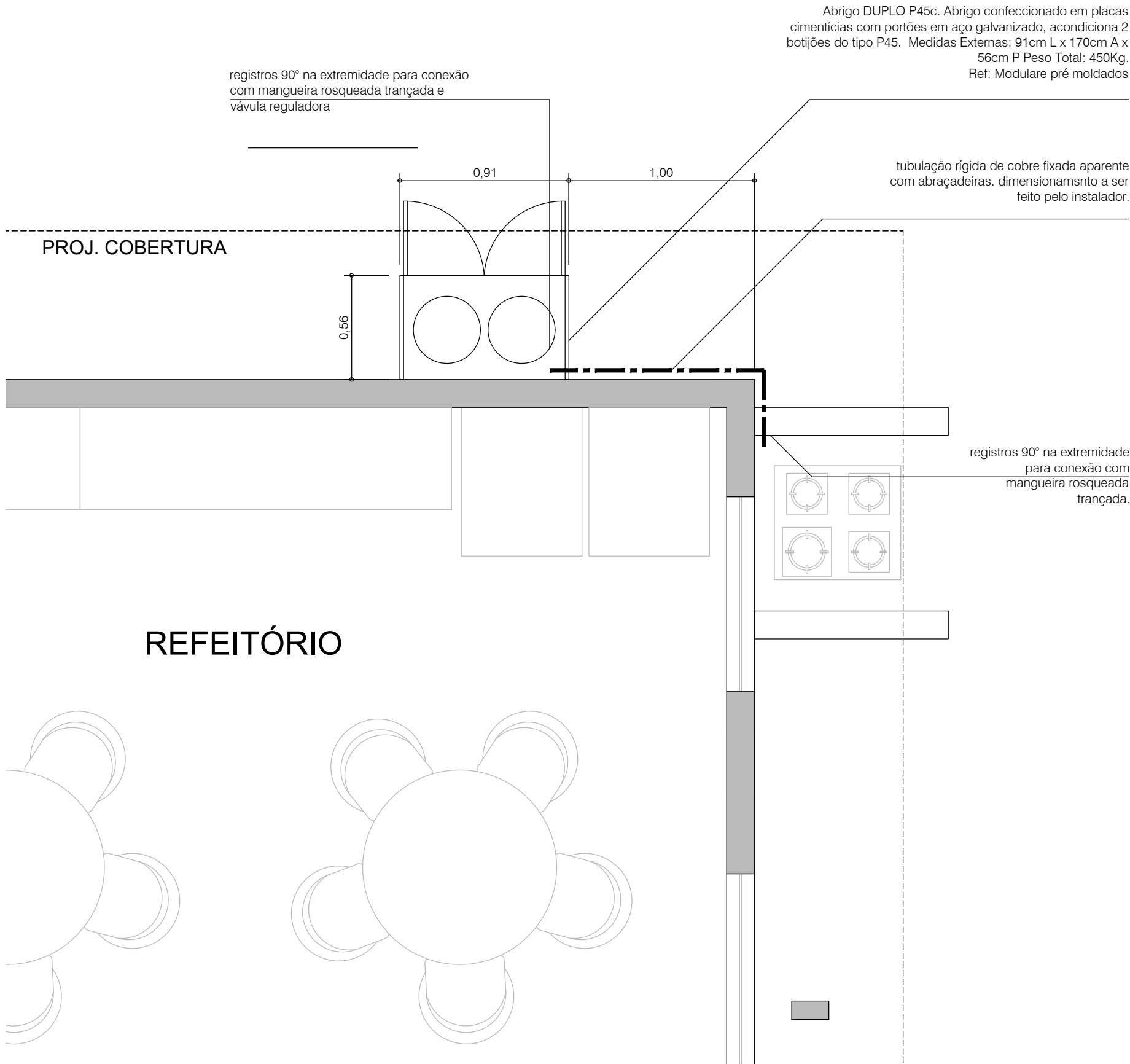
Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213



- notas
1. MEDIDAS EM METROS;
 2. AS COTAS INDICADAS REFEREM-SE A ELEMENTOS ACABADOS C/ REVESTIMENTO;
 3. OS DESENHOS DE EXECUÇÃO/FABRICAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA APROVAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO;
 4. VERIFICAR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA.
 5. SEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES